



P O R T A R I A Nº 063/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
062/2017 - CGJ/AM que determinou a realização de Correição
Ordinária na Vara Única da Comarca de Borba/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de Correição da Vara Única da Comarca de Borba/AM, instituída por meio da Portaria nº 062/2017 - CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
02 de maio de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0204840-25.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Páras - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br